PORTARIA Nº 049/2025, **DE 29 DE MAIO DE 2025.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixada no quadro de Avisos da Secretaria Administrativa
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 29/05/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MADEMISSI PIRES DA SILVA,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MADEMISSI PIRES DA SILVA**, com matricula nº6152, CPF nº 008.173.031-46 e Cédula de Identidade nº 351.329 2 ª – SSP-TO, com o cargo de **GARI**, nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, lotada na Secretaria Municipal das Cidades, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/06/2025 a 31/08/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/06/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu